

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 15 de abril de 2021, foi colocada em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora:

Lídia Maria de Jesus Pereira, em mobilidade intercarreiras na carreira de Assistente Técnico

A mobilidade produz efeito a 1 de abril de 2021, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 3 de maio de 2021.

Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara